

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 620/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0074030/2020-54****RELATORA: Bruna Caroline Morato Israel****APROVADO EM 26.11.2021**

Alteração societária e credenciamento da entidade NEED - Nortear Empreendimentos Educacionais Ltda., mantenedora das escolas Maple Bear Canadian School, de Ensino Fundamental, em Belo Horizonte, e Maple Bear Alphaville Lagoa dos Ingleses, de Ensino Fundamental, em Nova Lima.

**Histórico**

Por meio do Ofício SEE/ASIE SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1616/2021, datado de 08 de novembro de 2021, e assinado pelo Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo acima referido.

Recebido, no mesmo dia, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Tramitam, também, os processos nºs 1260.01.0104274/2021-09 e 1260.01.0053583/2021-93, relativos à autorização de funcionamento do Ensino Médio e à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) - Maple Bear Canadian Scholl, de Belo Horizonte.

**Mérito***Da alteração societária*

As alterações ocorridas na mantenedora encontram-se devidamente registradas, na JUCEMG, e referem-se a alteração de filial na UF da sede, saída e entrada de sócio administrador e alteração de atividades econômicas (principal e secundárias).

Após as alterações, a sociedade passa a ter, por objeto social, a prestação dos seguintes serviços: Pré-Escola, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino de Línguas Estrangeiras e Atividades de intermediação de serviços e negócios. Com a retirada da sócia Maria Regina Correia Machado Coelho, a sociedade passa a ser constituída e administrada, em conjunto ou separadamente, pelas sócias Renata Correia Coelho, Luciana Correia Coelho e Mariza Correia Coelho e pelo não-sócio Eduardo Pinheiro Duarte.

*Do Recredenciamento*

A entidade NEED - Nortear Empreendimentos Educacionais Ltda. obteve o último credenciamento por meio da Portaria SEE 1247/2015, de 21 de outubro de 2015, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Em atendimento à Resolução CEE nº 449/2002 e ao Parecer CEE nº 198/2021, foram anexados, ao processo, os seguintes documentos:

- requerimento, dirigido à Titular da Pasta da Educação, firmado pela presidente da entidade mantenedora;
- Contrato Social, acompanhado das respectivas alterações contratuais;
- Atestados de idoneidade moral expedidos, por autoridade legalmente constituída, em favor dos representantes da mantenedora;
- Balanço Patrimonial firmado por profissional habilitado e pela representante legal da mantenedora;
- Demonstração de Resultado do Exercício 2020;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Inscrição cadastral, expedida pela Prefeitura de Belo Horizonte;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais;
- Termo de responsabilidade, atestando a veracidade, regularidade das informações e da capacidade financeira da mantenedora, assinado pela representante legal;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- cópias dos atos legais da mantenedora e das mantidas;
- Relatório de Verificação in loco, elaborado pelos inspetores escolares Elpídia Maria de Moraes Pascini, Cremilda Ferreira de Oliveira e Hélio Nunes de Oliveira, da SRE Metropolitana A e visado pela Diretora do Órgão, com manifestação favorável ao credenciamento da entidade mantenedora.

## Conclusão

Face ao exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária ocorrida na entidade NEED - Nortear Empreendimentos Educacionais Ltda., mantenedora da Maple Bear Canadian School, de Ensino Fundamental, em Belo Horizonte, e da Maple Bear Alphaville Lagoa dos Ingleses, de Ensino Fundamental, em Nova Lima, e responda afirmativamente a seu credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de janeiro de 2022, conforme Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021.

Bruna Caroline Morato Israel - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 11/01/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39067539** e o código CRC **4056D490**.